

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

EDITAL Nº 28/2016

SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE INSTRUTORES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM INGLÊS BÁSICO NA MODALIDADE EAD

O Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação temporária de INSTRUTORES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM INGLÊS BÁSICO NA MODALIDADE EAD, para atuação no IFSULDEMINAS em regime de 10 (dez) horas semanais, observadas as disposições contidas neste edital.

1. DAS VAGAS

1.1 O presente edital visa o preenchimento de 02 (duas) vagas para instrutores, com atuação no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Inglês Básico na modalidade EaD.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos a instrutor que possuam pelo menos 01 (um) ano de experiência docente comprovada na área em escolas de ensino regular; cursos particulares de idiomas (com CNPJ ativo); Universidades Federais ou Estaduais; Institutos Federais de Educação, CEFETs ou faculdades particulares reconhecidas pelo MEC;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e serão validadas mediante protocolização de documentação junto à Diretoria de Educação a Distância do IFSULDEMINAS de 30/06/2016 a 06/07/2016, pessoalmente ou através de procuração simples, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 20h00, no seguinte endereço:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Pró-Reitoria de Ensino – Diretoria de Educação a Distância
Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pousa Alegre – Pousa Alegre – MG
CEP: 37.550-000

3.2 Para validação da inscrição, o candidato deverá encaminhar toda a documentação pessoal exigida neste edital, conforme lista abaixo, assim como a documentação comprobatória para a Prova de Títulos, em folhas modelo A4, encadernadas com espiral, capa transparente e folhas numeradas, na seguinte ordem:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo II)
- b) Cédula de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título eleitoral e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Prova de Quitação com o serviço Militar, para o sexo masculino;
- f) Uma foto 3x4 recente;
- g) Demais comprovantes que comporão a prova de títulos, conforme item 4.1.2 deste edital.

3.3 Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

3.4 O candidato que encaminhar documentação incompleta, inclusive se faltar o formulário de inscrição, não será considerado participante do processo seletivo.

3.5 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta.

3.6 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 O processo seletivo constará de uma única fase classificatória: Prova de Títulos.

4.1.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, valerá 100,00 (cem) pontos.

4.1.2 Para a prova de títulos, o candidato deverá encaminhar, na mesma encadernação onde consta sua documentação pessoal, toda a documentação comprobatória, sendo que serão pontuados os seguintes itens:

- a) formação em nível superior em Letras, com habilitação em língua Inglesa;
- b) ter concluído curso de pós-graduação (*lato sensu*, mestrado ou doutorado) na área da Educação;
- c) comprovação de experiência docente na área em escolas de ensino regular; cursos particulares de idiomas (com CNPJ ativo); Universidades Federais ou Estaduais; Institutos Federais de Educação, CEFETs ou faculdades particulares reconhecidas pelo MEC;
- d) ser nativo da língua alvo;
- e) ter aprovação em exames de proficiência em idiomas na área específica da vaga (exames reconhecidos internacionalmente, exemplos: TOELF, IELTS, TOEIC, CAMBRIDGE, MICHIGAN, entre outros).
- f) ter realizado curso de aplicador de TOEFL pela Mastertest;
- g) ter residido no país da língua alvo.
- h) ter realizado curso de aprimoramento da área de língua inglesa no exterior.
- i) ter participado de bancas de elaboração e/ou aplicação de exames de proficiência e/ou suficiência em língua inglesa, para cursos de Pós Graduação reconhecidos pelo MEC;
- j) participação no curso e-Tec idiomas enquanto coordenação;
- l) participação no curso e-Tec idiomas enquanto professor formador;
- m) elaboração de material didático para cursos EaD na área de língua inglesa;

4.1.3 O candidato aprovado deverá apresentar os documentos originais das cópias que forem enviadas para prova de títulos no ato da admissão para conferência.

4.1.4 Caso o candidato ainda não possua diploma, deverá apresentar atestado ou declaração de conclusão de curso devidamente expedida pela Instituição de Ensino, em que conste que o curso é reconhecido pela CAPES/MEC, que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma encontra-se em fase de confecção e/ou registro.

4.1.5 Será desclassificado o candidato que não entregar os títulos na forma e no prazo estipulados neste Edital.

4.2 Quadro de avaliação dos títulos com três grupos que deverão ser somados totalizando 100 (cem) pontos:

I. Titulação Acadêmica	Pontos
Doutorado	15
Mestrado	7
Especialização na área de educação	3
Pontuação Máxima	15
II. Habilitação	
Diploma de Licenciatura com habilitação em língua inglesa	5

Pontuação Máxima	5
II. Experiência Profissiona	
Experiência docente na área em escolas de ensino regular; cursos particulares de idiomas (com CNPJ ativo); Universidades Federais ou Estaduais; Institutos Federais de Educação, CEFETs ou faculdades particulares reconhecidas pelo MEC (pontos por semestre, limitado a 10 semestres)	3
Participação no curso e-Tec idiomas enquanto professor ou coordenador do curso de língua inglesa (pontos por semestre, limitado a 2 semestres)	2
Elaboração de material didático para cursos EaD (pontos por cada item comprovado, limitado a 3)	2
Pontuação Máxima	40
III. Demais itens capacitadores	
c) ser nativo da língua alvo;	2
d) ter aprovação em exames de proficiência em idiomas na área específica da vaga (exames reconhecidos internacionalmente, exemplos: TOELF, IELTS, TOEIC, CAMBRIDGE, MICHIGAN, entre outros) (pontos por exame, limitado a 3)	2
e) ter realizado curso de aplicador de TOEFL pela Mastertest;	2
f) ter resido no país da língua alvo.	2
g) ter realizado curso de aprimoramento da área de língua inglesa no exterior.	2
h) ter participado de bancas de elaboração e/ou aplicação de exames de proficiência e/ou suficiência em língua inglesa, para cursos de Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC (pontos por banca, limitado a 3)	2
Pontuação Máxima	20
Total da Prova de Títulos	100

4.2.1 Caso o candidato possua mais de um dos títulos descritos no quadro referente ao item I, (especialização, mestrado e doutorado) será considerado apenas o maior título e apenas um título de cada nível.

4.2.2 Caso haja dúvidas quanto à veracidade ou informações insuficientes referentes à titulação apresentada, a Comissão de análise o desconsiderará.

4.2.3 Os candidatos desclassificados terão dez dias úteis para retirar seus documentos na Reitoria do IFSULDEMINAS. Após essa data o IFSULDEMINAS reserva-se o direito de incinerá-los.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

5.2 Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- for idoso no âmbito do artigo 27, parágrafo único da Lei nº. 10.741/03;
- maior nota de Titulação Acadêmica;
- maior pontuação no item II do quadro de avaliação de títulos;
- maior idade.

6. DOS RESULTADOS

6.1 O resultado será divulgado a partir do dia 8 de julho de 2016, com a lista dos candidatos aprovados no sítio oficial do IFSULDEMINAS (www.ifsuldeminas.edu.br).

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 Os Instrutores do Curso de Formação Inicial e Continuada em Inglês Básico na modalidade EaD terão as seguintes atribuições:

- Produzir webnários e outras ações indicadas pela coordenação do curso e destinadas a sanar dúvidas dos cursistas;
- Auxiliar o professor formador do curso na elaboração e produção de conteúdos e atividades para o Ambiente Virtual de Aprendizagem, mediante auxílio técnico especializado de um servidor indicado pela Reitoria do IFSULDEMINAS;
- Promover a mediação do contato entre os cursistas e o professor formador;

- d) Dar assistência pedagógica aos professores mediadores (tutores presenciais)
- e) Exercer outras atividades pedagógicas relacionadas ao bom desenvolvimento do curso indicadas pela sua coordenação.

8. DA REMUNERAÇÃO, DA GARGA HORÁRIA E DA VIGÊNCIA E RESCISÃO DO CONTRATO

8.1 Os Instrutores selecionados neste edital fará jus a uma remuneração de R\$25,00 (vinte e cinco reais) por hora (60 minutos), devendo cumprir, para o bom desenvolvimento das atividades previstas, uma carga horária de 10 (dez) horas por semana, na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, em Pouso Alegre (MG).

8.1.2 O pagamento da remuneração devida será efetuado incidindo obrigações Tributárias e Contributivas (INSS e IRRF).

8.2 O contrato terá início no dia 11 de julho de 2016, quando também se inicia o exercício das atividades previstas, e será encerrado no dia 15 de dezembro de 2016.

8.2.1 O candidato aprovado será contratado de acordo com o número de vagas, podendo ser aproveitado o cadastro de reserva durante o período de duração do curso FIC de Inglês Básico na modalidade EaD.

8.2.1 O instrutor contratado poderá ser desligado do Programa e ter seu contrato rescindido, a qualquer tempo, por solicitação, por descumprimento da função, pelo disposto no item 3.6 deste edital ou por questão administrativa.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A aprovação e contratação do candidato não caracteriza vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

12.2 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

12.3 As vagas estão condicionadas à manutenção de turmas e à continuidade da oferta do curso FIC de Inglês Básico.

12.4 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

12.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do processo seletivo.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

13. DOS RECURSOS

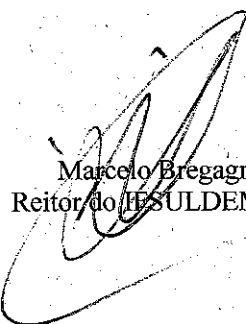
13.1 Facultar-se-á ao candidato dirigir-se à Comissão de Concurso, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados, através do e-mail idiomasemfronteiras@ifsulde Minas.com.br.

13.2 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

14. DA VALIDADE

14.1 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, conforme artigo 12 da Lei nº. 8.112/90 e inciso III, artigo 37 da CF/88.

Pouso Alegre, 30 de junho de 2016.



Marcelo Bregagnoli
Reitor do IESULDEMINAS

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Inscrição para o Processo Seletivo	De 30/06/2016 à 06/07/2016
Divulgação da lista de inscritos	Dia 07/07/2016
Divulgação do resultado	Dia 08/07/2016
Prazo final para recursos	Dia 09/07/2016

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

**CANDIDATO A VAGA DE INSTRUTOR DE CURSO FIC
EM INGLÊS BÁSICO NA MODALIDADE EaD**

Nome	
Endereço	
Graduação	
Curso	
Telefone	
E-mail	
RG	

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e preencho plenamente os requisitos descritos e aceito as condições estabelecidas no teor deste Edital e seus Anexos, dos quais não poderei alegar desconhecimento.

_____, de _____ de _____
(local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do candidato (Conforme documento de identificação)